



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

LEI Nº 2.227/2020

“Dispõe sobre denominação do prédio da nova Policlínica localizada na Rua Maranhão, 1330, Bairro Parque das Abelhas, Manduri/SP”

Autores: João Aparecido Nascimento e José Onivaldo Justi

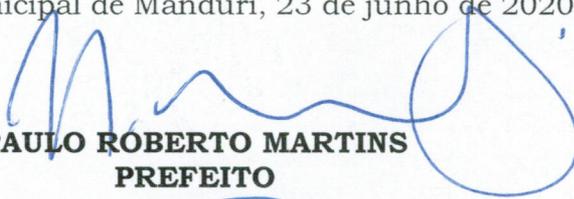
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Passa a denominar-se **Matheus Cardoso de Oliveira** a Policlínica situada na Rua Maranhão, n.º 1330, Bairro Parque das Abelhas, Manduri-SP.

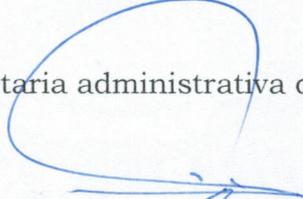
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de junho de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na secretaria administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA